

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Araguaianense e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o Presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Araguaianense ao senhor:

GONÇALO ALMEIDA RODRIGUES

Filiação: Ana Almeida Rodrigues e Aureliano Pereira Rodrigues

Profissão: Funcionário Pública – Agente de Saúde

Natural de: Serra Dourada - Bahia

Data de nascimento: 21/04/1977

A Câmara Municipal de Araguaiana – MT, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de conceder o presente **Título de Cidadão Araguaianense** a senhora **Gonçalo Almeida Rodrigues**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social e comunitário deste município.

Gonçalo Almeida Rodrigues chegou ao município de Araguaiana em 1992, vindo da Bahia acompanhando sua Tia Natalina, vindo a residir na região da Volta Grande, trabalhando na Fazenda do Sr. Vilmar da Coca, depois começou sua trajetória no município, mudaram para a cidade onde trabalhou como servente de pedreiro, cerâmica, em açougue, supermercados, monitor no colégio Dom Bosco e a mais de 20 anos trabalha com Agente de Saúde no Município. Reside no Bairro Paraíso – Araguaiana MT.

Gonçalo Almeida Rodrigues, constituiu família é casado com a Professora Kenia Regina Alves da Silva, e tem uma filha.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
GESTÃO 2025– 2026

Diante do exposto, é mais do que justa a presente homenagem, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados à população de Araguaiana.

Parágrafo Único. A Ortoga dos títulos ora concedidos se fará em data a ser marcada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana – MT, 07 de maio de 2026.

VALDEMAR SALDANHA BRAGA NETO
Vereador